



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0791 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 105/2018 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	2
DECRETO Nº 106/2018.....	4
PODER LEGISLATIVO	5
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2018	5
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	6
PORTARIA Nº 017/2018.....	6
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº004/2018	7
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - SRP Nº 003/2018	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 105/2018 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DECRETO Nº 105/2018

DATA: 04/05/2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A RESOLUÇÃO DA CONCESSÃO DO IMÓVEL LOTE DE TERRAS Nº 04 - REM, DA SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 04, COM ÁREA DE 2.144,04 M², SITUADO NA RODOVIA DO MILHO, BAIRRO SETE DE MAIO, DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, DOADO A A R Z ENGENHARIA LTDA., PELA LEI 1205/2010, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 89, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo do Município de Cambira;

CONSIDERANDO que a municipalidade através da Lei Municipal nº 1.205/2010 autorizou a doação de imóvel para A R Z ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.943.547/0001-81, do lote de terra nº 04-REM, da subdivisão do Lote nº 04, com área de 2.144,04m², situado na Rodovia do Milho, nesta cidade de Cambira – PR, para fins industriais;

CONSIDERANDO que nos termos do artigo 2º e seguintes, da Lei 1.05/2010, o terreno foi doado com o encargo de I – iniciar a construção da obra com área de aproximadamente de 1.500,00m, num prazo máximo de 01 (hum) mês e concluir em 06 (seis) meses, contados da promulgação da Lei de Doação; II – não estar a empresa durante ou após o termino de doação de 05 (cinco) anos, ociosa ou cedida a terceiros, seja a que título ou pretexto; III – não alienar o imóvel a terceiros, salvo as hipóteses de fusão, incorporação ou sucessão da Donatária; IV – dar o uso prometido ou desviar as finalidade da empresa; V – garantir 15 (quinze) empregos diretos e permanentes a pessoas residentes no Município;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0791 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSIDERANDO que os requisitos legais e obrigacionais instituídos não se efetivaram e, o funcionamento da atividade industrial não se consolidou, inobservando a finalidade da doação que era de interesse público e de função social, circunstância esta que impõe a resolução da doação pelo descumprimento frontal à lei pela donatária;

CONSIDERANDO que a empresa diante a Notificação publicada em Diário Oficial, respeitando a ampla defesa e o contraditório, a mesma não apresentou justificativas acerca do não cumprimento de suas obrigações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica resolvida a doação do Lote de Terras nº 04-REM, da subdivisão do Lote nº 04, com área de 2.144,04m², situado na Rodovia do Milho, nesta cidade de Cambira – PR, realizada a A R Z ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.943.547/0001-81, voltando a posse desta Municipalidade.

Art. 2º - A presente resolução da doação funda no pleno descumprimento dos encargos estabelecidos no artigo 3º da Lei nº 1.205/2010, datado de 09 de agosto de 2010.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (04.05.2018).

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 106/2018

DECRETO Nº 106/2018

DATA: 07/05/2018

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ,
SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECRETA:

Art. 1º - Fica **exonerada**, por motivo de aposentadoria por idade, conforme Certidão emitida pela Previdência Social – Instituto Nacional do Seguro Social, a senhora **DORALICE CALSAVARA MAREZE**, portadora do RG nº 1.749.476 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 035.165.779-75, do seu cargo de provimento efetivo de Professor, MAG 04, Nível 05, a partir de 07.05.2017.

Art. 2º - Em decorrência da Lei Municipal nº 798/02 de 24.04.2002, seus proventos estarão a cargo da Previdência Social.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2018

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2018

Data: 27/04/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor Antonio Gilmar Genovez, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a resolução 004/2005 e Ato da presidência 003/2011 de 02/09/2011.

Resolve:

Conceder as seguintes diárias:

2 diária para o Sr Wagner Sant' Ana da Silva nos dias 02/05/2018 a 03/05/2018, para custear uma viagem a Curitiba, na Assembleia Legislativa do Paraná para tratar de interesses destinados ao nosso Município.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, aos vinte sete dias do mês de Abril de dois mil e dezoito.

Antonio Gilmar Genovez
Presidente



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA Nº 017/2018

PORTARIA Nº 017/2018

DATA: 07/05/2018

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 1727/2016 DE 11/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado – PSS, composta pelos servidores abaixo identificados, com atribuições quanto à organização e acompanhamento de todas as etapas necessárias nos Processos Seletivos Simplificados – PSS a serem realizados por esta Autarquia.

Art. 2º- Nomear os Membros da Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado.

- I – Presidente: Adriana Cristina Gasparetti da Rocha
RG: 33.480.716-5 - CPF: 266.886.828-93
- II – Secretária: Rozangela Lachimia
RG: 8.562.831-3 - CPF: 00.873218906
- III – Membro: Richard Fortunato
RG: 3.430.379-7 - CPF: 736.190.009-72

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Autarquia Municipal de Saúde, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

SUZANA MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente da Autarquia de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0791 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº004/2018

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº004/2018 RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do **Edital de Pregão Presencial – SRP nº004/2018**.*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES DE A-Z, PARA ATENDER A FARMÁCIA BÁSICA DO MUNICÍPIO, TENDO COMO REFERÊNCIA A TABELA CMED – ANVISA – LISTA DE PRÇOS DE MEDICAMETOS - PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA COMPRAS PÚBLICAS – PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG).

PARTICIPANTES HABILITADOS:

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 21.484.336/0001-47, com sede Rua Jalbas Rodrigues Alves, nº 356, Maringá - PR.

CIRURGICA ONIX EIRELI ME, CNPJ: 20.419.709/0001-33, com sede Rua Tovaçu, Nº1220, Vila Triangulo, Arapongas – PR.

ITEM/PROPONETE/CLASSIFICAÇÃO

LOTE	Descrição	Valor Máximo do Item	Percentual de Desconto %	Empresa Vencedora
1	MEDICAMENTOS ÉTICOS.	R\$60.000,00	1,50%	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.
2	MEDICAMENTOS GENÉRICOS.	R\$80.000,00	17%	MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME.



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2018

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0791 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3	MEDICAMENTO SIMILAR.	R\$60.000,00	18%	CIRURGICA ONIX EIRELI ME.
---	----------------------	--------------	-----	----------------------------------

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico as Empresas **MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** e **CIRURGICA ONIX EIRELI ME**, acima qualificadas, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 07 de maio de 2018.

Suzana Martins de Oliveira
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde





AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - SRP Nº 003/2018

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 003/2018 AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Autarquia Municipal de Educação de Cambira juntamente com o Pregoeiro Municipal e Comissão de Licitação do Município de Cambira, tornam público aos interessados que a **ATA** decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial – SRP nº 003/2018**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO PARA AS ESCOLAS E CEMEIS MUNICIPAIS DE CAMBIRA**, ao final do processo administrativo foi **REVOGADA**, de acordo com os fundamentos constantes do parecer jurídico e das decisões subsequentes.

Cambira, 03 de maio de 2019.

EVERSOM R.S. BENEDETTI
PREGOEIRO MUNICIPAL

ROSANA MEIRE CAZADEI REZENDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO